

**GRUPO MATEUS S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ n.º 24.990.777/0001-09  
NIRE 213.000123-5

**ANEXO F da RCV 80**  
**Comunicação sobre transações entre partes relacionadas**

Grupo Mateus S.A. ("Companhia" ou "Grupo Mateus"), em cumprimento ao disposto no Anexo F e no art. 33, Inciso XXXII da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), vem comunicar ao mercado a seguinte transação entre partes relacionadas.

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome das Partes Relacionadas</b>           | Companhia, na qualidade de fiadora; e Mateus Supermercados, na qualidade de afiançada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Relação com o Emissor</b>                  | O Mateus Supermercados é controlada da Companhia, e possui como sócios a Companhia (que detém 99,99% do capital social) e o Sr. Ilson Mateus Rodrigues (que detém 0,01% do seu capital social).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Data</b>                                   | 18.11.2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objeto e principais termos e condições</b> | <p>Os contratos de locação têm como objeto operações de <i>Cash Allowance</i> e locação típica, para operações de lojas, celebradas entre Mateus Supermercados, na qualidade de locatária, e terceiros independentes, na qualidade de locadores, nas quais a Companhia figura como fiadora dos contratos em questão.</p> <p>Os Contratos de Locação apresentam os seguintes valores mínimos (considerando toda a sua vigência), sem prejuízo de eventuais acréscimos de valores:</p> <p>(i) Contrato do imóvel situado à Av. Sargento Hermínio, nº 4.760, Mall Guararapes, bairro Padre Andrade, no Município de Fortaleza/CE, no montante de R\$ 75.600.000,00.</p> <p>O Contrato acima, na modalidade <i>Cash Allowance</i> tem vigência de 20 anos.</p> <p>(ii) Contrato e locação típica do prédio para o funcionamento da loja de Eletro, situado à Av. Sargento Hermínio, nº 4.760, Mall Guararapes, bairro Padre Andrade, no Município de Fortaleza/CE, correspondente ao montante de R\$ 3.600.000,00.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>O Contrato de Locação acima indicado tem vigência de 10 anos.</p> <p>Os Contratos de Locação podem ser rescindidos por Mateus Supermercados, hipótese em que este deveria pagar ao respectivo locador, a título de indenização, o valor correspondente ao resultado da multiplicação do período remanescente para o término da locação, pelo valor do aluguel em vigor à época da ocorrência do fato, corrigido monetariamente desde o último reajuste até a data de ocorrência do pagamento da indenização.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Informações sobre a eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo: (a) de decisão da Companhia sobre a operação; e (b) de negociação da operação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações</b></p> | <p>A Companhia e a Mateus Supermercados conduziram processos decisórios independentes para a aprovação de cada transação, sendo observadas as regras de alçada e procedimentos específicos constantes dos documentos societários da Companhia, incluindo a sua Política de Partes Relacionadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:</b></p>                                                                        | <p>A Companhia e o Mateus Supermercados possuem interesses convergentes na outorga das garantias, tendo em vista que o Mateus Supermercados é controlada da Companhia (a Companhia detém 99,99% do capital social da Mateus Supermercados), e tal fiança visou viabilizar os Contratos de Locação, no melhor interesse da Companhia e do Mateus Supermercados. A outorga de garantia fidejussória por acionista controlador no contexto de um contrato de locação para fins não residenciais é prática de mercado, e a Companhia não recebeu uma contraprestação financeira pela outorga da garantia fidejussória a sua controlada. Não foi solicitada proposta de terceiros no âmbito da contratação da garantia, tendo em vista que a fiança foi prestada pela Companhia em razão justamente da sua qualidade de controladora do Mateus Supermercados.</p> |

São Luís, 27 de novembro de 2024.

**Tulio José Pitol de Queiroz**

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores